

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**PRORROGA A LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a prorrogação/concessão de licença, CONSIDERANDO a Portaria nº 015 de 14 de fevereiro de 2024 que concedeu o servidor a Licença sem remuneração;

RESOLVE:

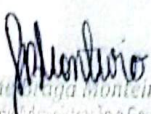
Art. 1º PRORROGAR a licença do servidor ANDERSON FEITOSA DA SILVA matrícula nº 2036, para tratar de assunto particular;

Art.2º A presente prorrogação terá vigência de 15 de fevereiro de 2026 até 15 de fevereiro de 2027;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 13 de fevereiro de 2026.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



13/02/2026